



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2021
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Modalidade	Leilão nº 01/2021 - Art. 22, V, Lei nº 8.666/93
Abertura	09 horas do dia 15 de julho de 2021
Local	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, rua Abre Campo, nº 433 – bairro das Graças, Nova Era/MG
Horário	Iniciar-se-á 09 horas, com previsão de encerramento até às 16 horas, podendo ser suspenso para continuidade no dia útil imediatamente posterior, caso não tenham sido levados à hasta pública todos os bens designados, reiniciando-se às 09 horas
Tipo	Maior lance

1.1 - O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rua Abre Campo, nº 433, Bairro das Graças, em Nova Era – MG – CEP: 35.920-000, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade **LEILÃO**, na data de 15/07/2021, no horário de 09 horas, para alienação dos bens móveis - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo o **Sr. Raimundo Luzia Martins**, designado **LEILOEIRO**, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, nomeado através da Portaria nº 85/2021, de 25 de junho de 2021.

2) DO OBJETO:

2.1- Constitui objeto do presente Edital a alienação de bens móveis (veículos, máquinas, equipamentos, móveis, etc) inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Nova Era, nos termos do Decreto nº 2155 de 23 de junho de 2021, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

3) DO PREÇO:

3.1- Os valores mínimos das arrematações foram fixados nas avaliações elaboradas pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (art. 17, II e 53, § 1º, da Lei 8666/93), conforme ANEXO III do Edital.

4) DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

4.1 - O Leilão será realizado no dia 15 de julho de 2021, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Abre Campo, nº 433, Bairro das Graças, em Nova Era – MG – CEP: 35.920-000, com início às 09 horas e término previsto para as 16 horas.

4.2 - Caso não tenham sido apreçados todos os bens móveis no horário previsto no subitem acima, o Leilão prosseguirá no dia seguinte, a partir das 09 horas.

5) DA VISITAÇÃO AOS BENS MÓVEIS:

5.1 - Os interessados poderão examinar os bens móveis a serem leiloados no horário de **08:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, nos dias 1º de julho de 2021 a 14 de julho de 2021**, no seguinte endereço: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Rua Abre Campo, nº 433, Bairro das Graças, Nova Era – MG.

5.2 - Os bens móveis serão leiloados no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6) DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

6.1- Impugnações ao instrumento convocatório deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão Permanente de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2- Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Leiloeiro e protocolizados diretamente na Prefeitura Municipal de Nova Era, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

6.3- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

6.4- Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, no prazo e na forma do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

7.1- Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes, e as pessoas jurídicas devidamente constituídas na forma da lei.

7.2- Todos os participantes deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos para credenciamento:

7.2.1 - PESSOA FÍSICA:

- a) Documento de identificação constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição no CPF.

7.2.2 - PESSOA JURÍDICA:

- a) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição da empresa no CNPJ;
- c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver.

7.3- Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no Leilão.

7.4- Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Permanente Licitação até o início da etapa de lances, na data do Leilão.

7.5- O credenciamento será realizado no dia do Leilão, iniciando-se às **08:00 horas**, no local designado neste Edital, mediante apresentação pelo interessado dos documentos de que tratam os itens 7.2.1 e 7.2.2, conforme o caso.

7.5.1 - Feito o credenciamento, os licitantes receberão o comprovante de credenciamento que os habilitará a participar da fase de lances.

7.5.2 – NÃO SERÃO ACEITOS LANCES DE PESSOAS NÃO CREDENCIADAS.

7.6- Iniciada a fase de lances poderá ocorrer o credenciamento de possíveis retardatários, mas estes somente poderão participar do leilão de lotes ainda não pregados pelo leiloeiro.

7.7- NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTES OS SERVIDORES PÚBLICOS, DIRIGENTES DE ÓRGÃOS E MEMBROS DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DO LEILÃO, BEM COMO AS PESSOAS INDICADAS NO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

8 – DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO:

8.1- A Comissão Especial de Acompanhamento do Leilão será responsável pela coordenação e acompanhamento do certame, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação do Município.

8.2- Os bens serão leiloados por lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3- O lance inicial para cada lote deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação do mesmo.

8.4- Os lotes serão arrematados pelos participantes que ofertarem o maior lance.

8.5- Todos os atos decorrentes deste Leilão serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e na página da internet: **www.novaera.mg.gov.br**.

9) DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

9.1- No ato da arrematação, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação em 03 (três) vias, conforme modelo constante no Anexo II, sendo a primeira para o arrematante, a segunda para o Leiloeiro e a terceira para o Município.

9.2- Para receber a nota de arrematação, o arrematante deverá apresentar:

9.2.1 - PESSOA FÍSICA:

- a) Documento de identificação constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição no CPF.

9.2.2 - PESSOA JURÍDICA:

- a) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição da empresa no CNPJ;
- c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver.

9.3- O arrematante deverá emitir 01 (um) cheque a título de arras, no valor de 20% (vinte por cento) do valor arrematado, nominal ao Município de Nova Era - MG, ficando o mesmo com o Leiloeiro.

9.4- O pagamento dos bens móveis arrematados deverá ser efetuado por meio de depósito bancário, na conta corrente do Município de Nova Era: Banco do Brasil, Agência nº: 3225-5, conta corrente nº: 8619-3, em dinheiro ou cheque do próprio arrematante, nominal ao Município de Nova Era, **EM UMA ÚNICA PARCELA**.

9.5- Os pagamentos efetuados por meio de cheques serão considerados quitados, somente após comprovação da compensação bancária e crédito na conta citada acima.

9.6- O prazo máximo para o pagamento do bem é de 2 (dois) dias úteis, contados da data de arrematação, tendo o arrematante mais 1 (um) dia útil para entregar ao Leiloeiro o comprovante de depósito.

9.7- O descumprimento dos prazos acima ensejará o desconto imediato dos cheques dados a título de arras, previsto na cláusula 9.3 deste instrumento convocatório.

10) DA RETIRADA DOS BENS:

10.1 - Para retirada (recebimento da posse) dos bens, o arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro o comprovante do depósito bancário e a 1ª via da nota de arrematação.

10.2 - O Leiloeiro encaminhará a nota de arrematação e o comprovante de depósito para a Comissão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de arrematação.

10.3 - A Comissão expedirá o documento de liberação, juntamente com a documentação do veículo, quando for o caso, somente após comprovado o crédito na conta do Município de Nova Era – MG.

10.4 - Os documentos serão encaminhados ao Leiloeiro dentro dos seguintes prazos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) 04 (quatro) dias úteis, contados da data do recebimento da documentação entregue pelo Leiloeiro, em caso de pagamento com cheque;
- b) 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da documentação entregue pelo Leiloeiro, em caso de pagamento em dinheiro.

10.5 - O Leiloeiro terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a liberação do bem para o arrematante, contado a partir da data do recebimento do documento de liberação.

10.6 - Os bens deverão ser retirados em até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento pelo arrematante do documento de liberação, no horário de **08 às 10 e 13 às 16 horas**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rua Abre Campo, nº 433, Bairro das Graças, Nova Era – MG.

10.7 - Correrão às expensas do arrematante todas as despesas para a retirada do bem arrematado.

10.8 - A documentação para transferência dos veículos será emitida de acordo com os dados constantes na nota de arrematação, não se admitindo a emissão do referido documento em nome de terceiros.

11) DA ATA:

11.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens móveis alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Leiloeiro e credenciados que desejarem.

12) DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1 - Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso VI e §4º do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo ao Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO dos bens e HOMOLOGAÇÃO do certame.

13) DAS SANÇÕES:

13.1 – Sem prejuízo das sanções estabelecidas na Lei Federal 8.666/1993, Código Penal Brasileiro e legislação extravagante, será autuado em flagrante delito e encaminhado à autoridade policial local o licitante ou interessado que, mediante ação ou omissão, isoladamente ou em conluio com outros interessados:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento do Leilão, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação/arrematação do objeto da licitação;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, o Leilão ou arrematação dele decorrente;
- e) Obstar, impedir ou dificultar, injustamente, a inscrição (cadastramento) de qualquer interessado em participar do Leilão.

14) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - O seguro obrigatório DPVAT de todos os veículos relacionados no ANEXO I deste Edital encontram-se quitados até o exercício de 2021.

14.2 - Demais impostos e taxas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras correrão por conta do arrematante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

14.3 – Os veículos levados a Leilão não possuem multas e/ou infrações pendentes.

14.4 - O reconhecimento de firma, relativo à transferência dos veículos arrematados será de responsabilidade do arrematante.

14.5 - Os valores pagos a maior, indevidamente, serão ressarcidos por meio de abertura de processo próprio na Secretaria Municipal de Administração.

14.6 - Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

14.7 - A participação do licitante neste Leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste Edital.

14.8 - O FORO designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Nova Era/MG.

15) PARTE INTEGRANTE DO EDITAL:

15.1 – São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS A SEREM ALIENADOS;
- b) ANEXO II – NOTA DE ARREMATAÇÃO;
- c) ANEXO III – ATA DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS;
- d) ANEXO IV – LAUDO FOTOGRÁFICO DOS BENS MÓVEIS.

Nova Era, 25 de junho de 2021.

**Givaldo Bueno Monteiro Quintão
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Raimundo Luzia Martins
LEILOEIRO**

**Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS A SEREM ALIENADOS E VALOR MINIMO DE AVALIAÇÃO**

LOTE 01

Equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores)

TOTAL DO LOTE.....400,00

LOTE 02

Equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores)

TOTAL DO LOTE.....300,00

LOTE 03

Equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores)

TOTAL DO LOTE.....300,00

LOTE 04

Equipamentos de som e TV

TOTAL DO LOTE.....100,00

LOTE 05

Utensílios domésticos (geladeiras, bebedouros, ventiladores, etc)

TOTAL DO LOTE.....300,00

LOTE 06

Compressores e moto-roçadeiras

TOTAL DO LOTE.....200,00

LOTE 07

Móveis escolares (mesas, cadeiras armários e arquivos)

TOTAL DO LOTE..... 50,00

LOTE 08

Luminárias iluminação urbana

TOTAL DO LOTE..... 50,00

LOTE 09

Equipamentos médico-hospitalares

TOTAL DO LOTE..... 50,00

LOTE 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fiat pálio fire flex - 1.0 – 2014/2015 – cor branca – 04 portas – 05 lugares / 75 CV – placa: PVH 9389 – renavan 01032938436.

TOTAL DO LOTE.....7.000,00

LOTE 11

Fiat Ducato M Rotan Ambulância - diesel - 2005/2006 – cor branca - 01,20t/120 CV – Placa: HMG 5382 – renavan 00870375857.

TOTAL DO LOTE.....1.500,00

LOTE 12

Caminhão VW - carroceria aberta - diesel - 1996/1997 – cor branca - 11,80t / 134 CV – placa: KNB 4705 – renavan 00677537778.

TOTAL DO LOTE.....9.000,00

LOTE 13

Caminhão M.Benz Atego 1418 - basculante - diesel – 2006/2006 – cor branca - 09,30t/177cv – placa: HMG 7027 – renavan 00880415096.

TOTAL DO LOTE..... 10.000,00

LOTE 14

Fiat Dobló Essence 1.8 - 2011/2012 – cor prata - 07l 132 CV/1800 – placa: HLF 6431 – renavan 00332631966.

TOTAL DO LOTE..... 14.000,00

LOTE 15

Fiat Dobló Rotan Ambulância– 2008//2008 – cor branca - 00,50/t 114 cv – placa: HMH 3976 – renavan 00972349081.

TOTAL DO LOTE..... 3.000,00

LOTE 16

Fiat Ducato Minibus– 2014/2014 – cor branca - 15l/127 CV – placa: PVH: 9395 – renavan 01032957562.

TOTAL DO LOTE..... 18.000,00

LOTE 17

Fiat Strada Fire flex– 2009/2009 – cor prata – 00,70t/086 CV – placa: HLF 0445 – renavan 00142961965.

TOTAL DO LOTE..... 4.000,00

LOTE 18

Sprinter M. Benz 311 CDI – 2003/2004 – cor branca – 16l/109 CV – placa: HMN 0824 – renavan 00824128850.

TOTAL DO LOTE..... 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 19

Fiat Uno Mille Economy– 2012/2013 – cor prata – 05l/066 CV / 1000 – placa: HLF 9522 – renavan 00477429734.

TOTAL DO LOTE..... 3.000,00

LOTE 20

VW Kombi Pas / Microonibus– 2011/2012 – cor branca - 15l/080 CV / 1390 – placa: HLF 6920 – renavan 00344005720.

TOTAL DO LOTE..... 4.000,00

LOTE 21

Fiat Ducato M Rotan ambulância – 2005/2005 – cor branca – 01,50t/103cv – placa: HMG 4296 – renavan 00854012486.

TOTAL DO LOTE..... 3.000,00

LOTE 22

Caminhonete Peugeot Hoggar allure – 2013/2014 – cor prata – 00,66t/082cv – placa: OQZ 3821 – renavan 00586979166.

TOTAL DO LOTE..... 10.500,00

LOTE 23

Gm Prisma maxx – 2007/2008 – cor preta – 05l/097 CV – placa: HMN 7049 – renavan 00929629990

TOTAL DO LOTE..... 9.500,00

LOTE 24

Fiat Dobló CA Cirilo ambulância – 2010/2011 – cor branca – 00,54t/132 CV – placa: HLF 4445 – renavan 00261201743

TOTAL DO LOTE..... 13.000,00

LOTE 25

Trator agrícola New Holland azul tc75e

TOTAL DO LOTE..... 13.000,00

LOTE 26

Retroescavadeira New Nolland amarela LB90

TOTAL DO LOTE..... 30.000,00

LOTE 27

Sucata de arado para acoplar em trator agrícola

TOTAL DO LOTE..... 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 28

Carrocinha forrageira para trator agrícola – metal verde

TOTAL DO LOTE..... 800,00

LOTE 29

Carrocinha forrageira para trator agrícola – madeira

TOTAL DO LOTE..... 300,00

VALOR TOTAL DOS LOTES162.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II
NOTA DE ARREMATACÃO**

ALIENANTE: Município de Nova Era/MG

ARREMATANTE:

DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO:

VALOR DA ARREMATACÃO:

Pelo presente, o Leiloeiro Municipal nomeado através da Portaria nº 85/2021, outorga em favor do alienante acima qualificado o bem supra descrito, ao preço indicado, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento integral do valor da arrematação, comprovar o pagamento e retirar o bem, nos exatos termos do Edital de Leilão nº 01/2021.

Neste ato o arrematante entrega ao Leiloeiro Cheque nº, Banco Agência, no valor de R\$, equivalente a 20% do valor da arrematação, a título de arras, que será devolvido ou apresentado a instituição financeira, na forma do disposto no Edital do Leilão nº 01/2021.

Nova Era, de de.....

**Raimundo Luzia Martins
LEILOEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III
ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
(NOMEADA PELA PORTARIA Nº 59/2021)**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, bairro Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de bens para realização de Leilão, nomeada pela Portaria nº 59/2021, publicada em 09 de abril de 2021 e formada pelos servidores Fernanda Lage Guerra, Raimundo Luzia Martins, Givaldo Bueno Monteiro Quintão, Alex Vannutt Domingues Rodrigues, Valter Luiz Eleutério, Robson Freitas Gonçalves e Edmar Gonçalves para identificação dos bens móveis inservíveis para o Município, bem como separação dos mesmos por lotes e avaliação, levando em consideração o real estado dos bens individuais (condições físicas) e valor de mercado. A comissão informa que os bens foram distribuídos em 29 (vinte e nove) lotes conforme descrição que será realizada em seguida, estando a mesma sujeita a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas. Os bens foram avaliados considerando o real estado de conservação e o preço de mercado. Para os veículos, bens de maior valor, além dos critérios estabelecidos para os demais bens, foram observados os preços da tabela FIP, mas como a maioria dos veículos foram atingidos pela enchente ocorrida em janeiro de 2020, houve grande desvalorização. Levou-se em consideração também que muitos dos veículos não estão em funcionamento, alguns com motores danificados e/ou desmontados, outros com a parte interna bastante deteriorada, faltando peças e/ou desmontados. Destacamos também que a maior parte dos veículos, principalmente os que prestavam serviços para a Secretaria Municipal de Saúde encontram-se com a quilometragem bastante avançada. Os valores de avaliação consignados nesta ata se constituem em valores mínimos, não sendo admitida alienação dos mesmos a preços inferiores.

LOTE 01

Equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores)

TOTAL DO LOTE.....400,00

LOTE 02

Equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores)

TOTAL DO LOTE.....300,00

LOTE 03

Equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores)

TOTAL DO LOTE.....300,00

LOTE 04

Equipamentos de som e TV

TOTAL DO LOTE.....100,00

LOTE 05

Utensílios domésticos (geladeiras, bebedouros, ventiladores, etc)

TOTAL DO LOTE.....300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 06

Compressores e moto-roçadeiras

TOTAL DO LOTE.....200,00

LOTE 07

Móveis escolares (mesas, cadeiras armários e arquivos)

TOTAL DO LOTE..... 50,00

LOTE 08

Luminárias iluminação urbana

TOTAL DO LOTE..... 50,00

LOTE 09

Equipamentos médico-hospitalares

TOTAL DO LOTE..... 50,00

LOTE 10

Fiat pálio fire flex - 1.0 – 2014/2015 – cor branca – 04 portas – 05 lugares / 75 CV – placa: PVH 9389 – renavan 01032938436.

TOTAL DO LOTE.....7.000,00

LOTE 11

Fiat Ducato M Rotan Ambulância - diesel - 2005/2006 – cor branca - 01,20t/120 CV – Placa: HMG 5382 – renavan 00870375857.

TOTAL DO LOTE.....1.500,00

LOTE 12

Caminhão VW - carroceria aberta - diesel - 1996/1997 – cor branca - 11,80t / 134 CV – placa: KNB 4705 – renavan 00677537778.

TOTAL DO LOTE.....9.000,00

LOTE 13

Caminhão M.Benz Atego 1418 - basculante - diesel – 2006/2006 – cor branca - 09,30t/177cv – placa: HMG 7027 – renavan 00880415096.

TOTAL DO LOTE..... 10.000,00

LOTE 14

Fiat Dobló Essence 1.8 - 2011/2012 – cor prata - 07l 132 CV/1800 – placa: HLF 6431 – renavan 00332631966.

TOTAL DO LOTE..... 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 15

Fiat Dobló Rotan Ambulância– 2008//2008 – cor branca - 00,50/t 114 cv – placa: HMH 3976 – renavan 00972349081.

TOTAL DO LOTE..... 3.000,00

LOTE 16

Fiat Ducato Minibus– 2014/2014 – cor branca - 15l/127 CV – placa: PVH: 9395 – renavan 01032957562.

TOTAL DO LOTE..... 18.000,00

LOTE 17

Fiat Strada Fire flex– 2009/2009 – cor prata – 00,70t/086 CV – placa: HLF 0445 – renavan 00142961965.

TOTAL DO LOTE..... 4.000,00

LOTE 18

Sprinter M. Benz 311 CDI – 2003/2004 – cor branca – 16l/109 CV – placa: HMN 0824 – renavan 00824128850.

TOTAL DO LOTE..... 7.000,00

LOTE 19

Fiat Uno Mille Economy– 2012/2013 – cor prata – 05l/066 CV / 1000 – placa: HLF 9522 – renavan 00477429734.

TOTAL DO LOTE..... 3.000,00

LOTE 20

VW Kombi Pas / Microonibus– 2011/2012 – cor branca - 15l/080 CV / 1390 – placa: HLF 6920 – renavan 00344005720.

TOTAL DO LOTE..... 4.000,00

LOTE 21

Fiat Ducato M Rotan ambulância – 2005/2005 – cor branca – 01,50t/103cv – placa: HMG 4296 – renavan 00854012486.

TOTAL DO LOTE..... 3.000,00

LOTE 22

Caminhonete Peugeot Hoggar allure – 2013/2014 – cor prata – 00,66t/082cv – placa: OQZ 3821 – renavan 00586979166.

TOTAL DO LOTE..... 10.500,00

LOTE 23

Gm Prisma maxx – 2007/2008 – cor preta – 05l/097 CV – placa: HMN 7049 – renavan 00929629990

TOTAL DO LOTE..... 9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 24

Fiat Dobló CA Cirilo ambulância – 2010/2011 – cor branca – 00,54t/132 CV – placa: HLF 4445 – renavan 00261201743

TOTAL DO LOTE..... 13.000,00

LOTE 25

Trator agrícola New Holland azul tc75e

TOTAL DO LOTE..... 13.000,00

LOTE 26

Retroescavadeira New Nolland amarela LB90

TOTAL DO LOTE..... 30.000,00

LOTE 27

Sucata de arado para acoplar em trator agrícola

TOTAL DO LOTE..... 150,00

LOTE 28

Carrocinha forrageira para trator agrícola – metal verde

TOTAL DO LOTE..... 800,00

LOTE 29

Carrocinha forrageira para trator agrícola – madeira

TOTAL DO LOTE..... 300,00

Nova Era, 09 de junho de 2021.

Givaldo Bueno Monteiro Quintão

Raimundo Luzia Martins

Fernanda Lage Guerra

Valter Luiz Eleutério

Alex Vannutt Domingues Rodrigues

Robson Freitas Gonçalves

Edmar Gonçalves



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV
LAUDO FOTOGRÁFICO DOS BENS MÓVEIS**

LOTE 01



LOTE 02





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 03



LOTE 04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LOTE 05



LOTE 06





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LOTE 07



LOTE 08





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 09



LOTE 10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LOTE 11



LOTE 12





LOTE 13



LOTE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 15



LOTE 16





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 17



LOTE 18





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 19



LOTE 20





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 21



LOTE 22





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 23



LOTE 24





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 25



LOTE 26





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 27



LOTE 28





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE 29





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS
